PODER LEGILATIVO DE CAMPINORTE, GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL

REQUERIMENTO N.º 19 /2024.

Assunto: Contratação de Profissional de Saúde para Atendimento à População.

Excelentíssimo Senhor Presidente;
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O vereador signatário, no uso da função administrativa auxiliar que lhes conferem os artigos 47 e 82 do Regimento Interno, requer que se digne essa Mesa Diretora, "ad referendum" do plenário; para que seja solicitado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Cleomar Martins de Araújo, venho por meio deste requerimento, em nome dos cidadãos de Campinorte representados por esta Casa Legislativa, solicitar providências imediatas quanto à contratação de médicos especialistas para reforçar o atendimento na área da saúde em nosso município.

Conforme temos observado, a carência de profissionais de saúde em áreas específicas, tais como pediatria, ginecologia, e outras especialidades, tem prejudicado o acesso da população campinortense a um atendimento médico adequado e oportuno. Esta situação demanda uma ação imediata por parte da administração municipal.

JUSTIFICATIVA

Portanto, considerando a necessidade urgente de garantir o acesso universal e equitativo aos cuidados de saúde, conforme preconizado pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, é imprescindível que sejam tomadas medidas imediatas para suprir essa carência de profissionais de saúde em nosso município.

Dessa forma, solicito respeitosamente que sejam realizados os procedimentos necessários para a contratação de médicos pediatras, ginecologistas e demais especialistas que se façam necessários para fortalecer a rede de atendimento em saúde de Campinorte.

Diante do exposto, o subscrevente pede o apoio dos colegas edis para a aprovação desta indicação e antecipam agradecimentos ao prefeito e secretários na certeza de que fará o possível para a efetivação do que ora lhe é sugerido no prazo previsto em nosso regimento interno e na competências que reges o Art. 66 das atribuições do prefeito na Lei Orgânica de nosso município.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINORTE
APROVADO EM 07/02/2024
POR 8 VOTOS FAVORÁVEIS
POR — VOTOS CONTRÁRIOS
POR Única DISCUSSÃO
PRESIDENTE
1º SECRETÁRIO

Plenário Aristoclides Vicentini
Campinorte - GO., 07 de Fevereiro de 2024.

Julimar Caetano
Vereador

Avenida Bernardo Sayão - QD. 96 LT. 56 - N.º 2001 - Residencial Mansões - CAMPINORTE, GO — CEP: 76410-000
CNPJ: 33.331.042/0001-64 - Fone: (62) 98570-8425, E-mail: camaramunicipalcmp@hotmail.com